

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

NOVO PROGRESSO-PA 0000000000

DECRETO Nº. 9-C de 08/04/2013

EMENTA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR E FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-PA, ESTADO DO PARÁ e no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela LEI 378/2012 de 19/12/2012.

DECRETA:

ART. 1o. Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 367,20 (Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte Centavos) destinados ao reforço dos seguintes programas de trabalho, cujas dotações tornaram-se insuficientes:

Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
Ficha	Categoria	Fonte Recurso
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0401.2.104	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PNAT	
0790	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0231000000 AN 367,20
TOTAL		367,20

ART 2o. Os recursos para cobertura do crédito de que trata o Artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial ou total das seguintes dotações e programas de trabalho e/ou Excesso de Arrecadação, Superavit Financeiro, e Operações Créditos:

Funcional Programática	Descrição	Valor R\$
Ficha	Categoria	Fonte Recurso
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0401.2.104	PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR -PNAT	
02	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA	0231000000 AN 367,20
TOTAL		367,20

ART. 3o. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

NOVO PROGRESSO-PA, 08 de abril de 2013


Osvaldo Romanholi
Prefeito Municipal
CPF 272.769.611-68